

ANEXO I

Sigla	TRT4
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Autoridade máxima	Beatriz Renck
Responsável pela informação	SA, SEGESP, SECOF, SJ
Mês de referência	05/2017
Data da Publicação	13-06-2017

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	58.492.031,42
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	34.544.291,04
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	10.627.864,52
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência*	720.284,77
TOTAL		104.384.471,75

* Precatórios de outros órgãos.

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	75.040,56
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	3.285.988,73
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	511.455,18
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	2.020.789,47
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	330.600,74
f	Passagens e despesas com locomoção	61.441,37
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.785.310,64
h	Aluguel de imóveis	357.502,60
i	Serviços de água e esgoto	97.002,06
j	Serviços de energia elétrica	503.547,80
k	Serviços de telecomunicações	37.498,95
l	Serviços de comunicação em geral	268.733,27
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	765.847,14
n	Serviços de limpeza e conservação	18.734,78
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	1.826.943,72
p	Serviços de publicidade	597,60
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	142.067,59
r	Serviços de seleção e treinamento	93.040,57
s	Aquisição de material de expediente	43.576,74
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	42.205,49
u	Aquisição de material bibliográfico	6.827,41

v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	11.134,30
w	Aquisição de gêneros alimentícios	1.707,20
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	54.224,82
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	2.678.107,51
TOTAL		15.019.926,24

Inciso III – Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	2.700,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	140.904,18
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	103.927,60
TOTAL		247.531,78

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	104.825.947,93
b	Custeio	16.928.588,29
c	Investimentos	750.196,84
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		122.504.733,06

Inciso VI – Receitas

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$ 1,00
a	recursos a título de custas judiciais	25.936.701,10
b	recursos a título de taxas judiciárias	76.220,21
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	69.400,44
TOTAL		26.082.321,75

OBS (1) As receitas acima são recursos arrecadados em nome do Órgão mas recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional.

OBS (2) Taxas judiciárias referem-se a emolumentos.